

Examinando o papel do terceiro setor como provedor de serviços públicos e sua relação com o estado de bem estar social: uma análise comparativa entre as experiências recentes dos Estados Unidos, Alemanha, França e Brasil

José Alexandre Ferreira Filho*

Resumo

O artigo analisa – comparativamente – o papel do chamado Terceiro Setor, na provisão de serviços públicos, dentro de um contexto de reforma do Estado e crise no Estado de Bem-estar Social nos Estados Unidos, Alemanha, França e Brasil. Similaridades e contrastes entre as experiências de cada país são apontados na tentativa de delinear possíveis estudos para o incipiente caso brasileiro.

Palavras-Chave: 1 – Terceiro Setor 2 – Estado de bem-estar social 3 – Reforma do Estado

Abstract

This article analyses – comparatively – the role of the so called Third Sector in providing public services within a context of state reform and crisis of Welfare State in United States, Germany, France and Brazil. Similarities and contrasts between each country's experience are pointed out with the goal of delineate possible further studies of the incipient Brazilian case.

Key-Words: 1 – Third Sector 2 – Welfare State 3 – State Reform

1 – INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor vem ocupando cada vez mais espaço nas sociedades contemporâneas, firmando-se como importante fator para a manutenção do Estado de Bem-estar Social nessas sociedades. Podemos considerar como componentes do Terceiro Setor as instituições sem fins lucrativos que atuam na provisão de bens públicos. Na realidade, o chamado Terceiro Setor ocupa “espaços abandonados pelo Estado e não disputados pelo mercado” (KURTZ, 1995), agregando uma vasta rede de atores sociais, que vão, desde as instituições filantrópicas até as Organizações Não-governamentais (ONGs), passando por associações de moradores, grupos religiosos, associações culturais, entre outras.

Este artigo tem por objetivo analisar o papel do Terceiro Setor no Brasil atual, dentro de um contexto em que se desenham internacionalmente novos modelos de sociedades nas quais é amplamente discutida a relação entre o Estado, o mercado e a sociedade civil. Sem pretender esgotar o assunto, até mesmo por se tratar de uma análise ainda exploratória, onde, a partir da revisão da literatura, apresentaremos algumas questões ainda não problematizadas suficientemente, a abordagem principal tem por objetivo indicar, a título de conclusão, alguns pontos importantes para uma agenda de pesquisa sobre o assunto.

* Professor das Universidades Católica de Pernambuco e Salgado de Oliveira – Campus Recife, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e membro do Núcleo de Estudos de Política Internacional do Mestrado em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco. As opiniões emitidas no artigo são de inteira responsabilidade do autor.

Nesse sentido, procura-se relacionar as experiências recentes dos Estados Unidos, Alemanha e França, com o objetivo de compará-las ao caso brasileiro, verificando os pontos de contrastes e similaridades e, sobretudo, tentando analisar o que *pode ser considerado* importante nos casos supramencionados como indicativos para uma melhor participação do Terceiro Setor na sociedade brasileira, diante do quadro de reforma do Estado, que ainda se apresenta como um desafio ao desenvolvimento econômico nacional.

A organização do presente trabalho será a seguinte: no item 2, são revistos, em linhas gerais, os modelos de provisão de serviços públicos atualmente em vigor; no item 3, analisar-se-á o caso norte-americano; no item 4, os casos alemão e francês serão abordados; e, no item 5, faz-se uma comparação com a situação brasileira. O trabalho se encerra com um sumário de possíveis conclusões que podem ser retiradas do texto.

2 – OS MODELOS DE PROVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Os modelos de provisão de serviços públicos têm tido uma variação considerável ao longo do tempo: desde os que enfatizavam a quase totalidade dos serviços fornecidos pelo Estado, até os que deixavam a cargo da sociedade civil, notadamente aos agentes responsáveis pela filantropia, o fornecimento de serviços públicos, que eram, na realidade, muito mais atos de solidariedade do que ações organizadas.

Baseados nessa diversidade, Gidron et al. (1992) classificaram em quatro modelos básicos os modelos de provisão de serviços públicos, que caracterizam também os sistemas de bem-estar social existentes na maioria dos países atualmente:

- A) Modelo Governamental – Dominante: prevalece o fornecimento dos serviços públicos por parte do Estado, que financia e entrega os serviços à sociedade. As economias da Escandinávia, assim como o Japão e a Suíça são exemplos desse modelo.
- B) Modelo Terceiro – Setor Dominante: prevalece o fornecimento dos serviços públicos por parte das instituições sem fins lucrativos, chamadas de terceiro setor, ou, em última análise, as ONGs. Diametralmente oposto ao Modelo Governamental – Dominante, este modelo deixa a cargo do terceiro setor tanto o financiamento, como o fornecimento dos serviços públicos. Os Estados Unidos, na época do *New Deal*, representam bem este tipo de modelo.
- C) Modelo Dual: neste modelo, as esferas do Estado e do Terceiro Setor são mutuamente excludentes, ou seja, apesar de os dois setores desempenharem papéis fundamentais no fornecimento de serviços à sociedade, praticamente não há interação entre eles. Um exemplo deste tipo de modelo seria o serviço social Britânico nos anos 50.

D) Modelo Colaborativo: os dois setores (Estado e Terceiro Setor) interagem, embora o setor governamental tenda a concentrar seu papel como financiador dos serviços, ficando o Terceiro Setor responsável pelo fornecimento.

Como se pode observar na classificação acima, os papéis e até mesmo as interações entre o Estado e o Terceiro Setor são fundamentais para definir a responsabilidade pelo fornecimento dos serviços públicos, mas é preciso que se estabeleça que três setores são, na realidade, os pilares de todas as sociedades desenvolvidas: os já mencionados Estado, Terceiro Setor e, acrescentando-se ainda, o mercado, que também desempenha um papel no fornecimento de serviços sociais, embora muitas vezes restrito aos seus empregados e dependentes.

Nos próximos itens deste trabalho, analisaremos os papéis e as interações dos três setores supramencionados no que concerne ao fornecimento de serviços públicos à sociedade, em três países, importantes tanto para a análise dos modelos, como representantes do desenvolvimentos econômico e social contemporâneos: os Estados Unidos, que, ao longo do tempo, vêm apresentando uma forte (ainda que modifique continuamente) relação entre o Terceiro Setor e o Estado, a Alemanha e a França, representantes do modelo de bem-estar social, sobre o qual tantos elogios, problemas e críticas têm sido levantados na imprensa e na literatura acadêmica modernas.

É importante enfatizar que os países relacionados, apesar de serem exemplos de diferentes modelos de fornecimento de serviços públicos, também irão evidenciar que tais modelos variam em sua forma de tal maneira que a Alemanha e a França, por exemplo, não caracterizarão, de forma uníssona, o pensamento associado ao Estado do bem-estar social, assim como os Estados Unidos também não caracterizarão uma forma única de modelo associado ao predomínio do Terceiro Setor como fornecedor e financiador da provisão dos serviços sociais. Existirão, como veremos, variações, e essas podem ser muito importantes para o modelo a ser desenvolvido no Brasil.

3 – O CASO NORTE-AMERICANO

Os Estados Unidos são usualmente vistos como um exemplo de onde os serviços sociais são fornecidos pelo setor privado, através de instituições privadas não lucrativas, dado que o Estado norte-americano, seria, a princípio, bem menos paternalista do que os Estados nas economias européias, onde o Estado de bem-estar social seria muito mais desenvolvido.

Para elucidar o ponto acima, ou seja, se realmente o papel do Estado nos Estados Unidos tem sido de menor importância na provisão de serviços sociais e até mesmo verificar a relação desse Estado com as instituições não lucrativas, é necessário separar dois aspectos distintos, relacionados e muito importantes na análise do tema:

- A) Quem fornece (ou deveria fornecer) os serviços públicos à sociedade norte-americana?
- B) Quem financia (ou deveria financiar) os serviços públicos nos Estados Unidos?

Com relação ao primeiro aspecto, parece haver um certo consenso político de que os agentes privados, representados pelas instituições não lucrativas, deveriam ser os executores das políticas públicas porque, de um lado, os conservadores considerariam os contratos feitos pelo Estado e as Instituições sem fins lucrativos, ou Organizações Não Governamentais (ONGs), como parte de um apelo geral no sentido da privatização, ou seja, um governo menor e uma maior participação da iniciativa privada e por sua vez, os liberais achariam que esses mesmos contratos representariam uma forma de expandir os limites do Estado de bem-estar social (razoavelmente precário nos Estados Unidos).

A principal discordância vai aparecer no segundo aspecto, isto é, na definição de quem deve financiar a provisão dos serviços públicos. Para os conservadores, os fundos de financiamento deveriam ser privados e, baseado nessa idéia, o ex-presidente Ronald Reagan, por exemplo, cortou os fundos públicos de financiamento com a expectativa de que o setor privado aumentaria sua participação compensando os cortes, no que foi seguido pelo também ex-presidente George Bush.

Para os Liberais, no entanto, o financiamento público é considerado fundamental. Eles argumentam que, apesar dos cortes feitos pelos governos Reagan e Bush, o que se verificou não foi a substituição do financiamento público pelo privado (ainda que esse tenha realmente aumentado sua participação) e sim uma substituição do financiamento público federal (que havia aumentado enormemente nos anos 60 e 70) pelo financiamento público estadual e municipal.

Essa substituição, por sua vez, teria pontos positivos: os financiadores estaduais e municipais estariam muito mais próximos da comunidade atingida pelas políticas públicas desenvolvidas, e os projetos seriam muito mais específicos do que os desenvolvidos pelo financiamento federal, sendo, portanto, também mais bem avaliados.

Amplamente relacionados aos dois aspectos abordados acima, ou seja, quem vai executar e financiar a provisão dos serviços sociais, estão dois outros pontos muito importantes e que também são discutidos no caso norte-americano:

- C) Que tipo de serviço público será financiado prioritariamente?
- D) Como será o financiamento dos serviços públicos: a prioridade será o Estado financiar programas integrais ou financiar partes de programas que já têm outros financiadores?

Em relação ao item C), é necessário ressaltar que, nos Estados Unidos, as organizações não governamentais sem fins lucrativos se dedicam a uma ampla gama de atividades: desde atividades ligadas aos serviços humanitários (saúde de crianças, cuidados com idosos) até atividades associadas aos aspectos artísticos e culturais (museus, programas de apoio à arte, cultura etc), passando por atividades relacionadas ao desenvolvimento da comunidade, assumindo funções antes desempenhadas por agentes públicos, assim como funções que antes nunca haviam sido desempenhadas por estes, tornando-se o novo nível da "burocracia das ruas", segundo Smith; Lipsky (1994).

Ainda segundo esses autores, e isso é, sem dúvida, um fato muito relevante, não se sabe nos Estados Unidos, para o período compreendido entre 1960 e 1975, em que os recursos destinados às ONGs passaram de 10 para 45 bilhões de dólares, qual a proporção exata de recursos que foi destinada para cada uma das atividades mencionadas no parágrafo anterior. Não se sabe, por exemplo, quanto foi destinado às atividades ligadas aos aspectos humanitários do total de recursos entregues às ONGs norte-americanas (Smith; Lipsky, 1994, p. 6).

Com relação ao item D, é importante notar que houve mudanças radicais nos Estados Unidos nesse sentido: se, historicamente, no passado, o governo financiava os serviços das organizações de caridade, destacando poucos aspectos além dos normalmente já financiados por outras fontes, atualmente o governo financia, através de contratos com ONGs, programas integrais e até mesmo serviços que antes não possuíam forma alguma de financiamento.

Para concluir esta breve exposição em relação à situação norte-americana diante do papel das ONGs como fornecedora de serviços públicos, é mister considerar que, atualmente, segundo dados de Salomon (1992), o modelo que existe de fato nos Estados Unidos é um modelo colaborativo, em que o governo financia fortemente o Terceiro Setor e divide com ele e com o setor privado o fornecimento de serviços públicos. Contudo também deve ser analisado que, ainda de acordo com Salomon, esse modelo interativo não se baseia em nenhum princípio coerente ou reflete uma política explícita do governo, sendo, na realidade, fruto de adaptações que se impõem diante das realidades existentes, emergindo de forma *ad hoc*.

Diante do exposto, os papéis desempenhados pelo Estado e pelas ONGs no modelo norte-americano não são definidos de uma forma coerente e variam de acordo com o campo de atuação, refletindo a força dos atores (governo e ONGs), a natureza do campo de atuação e uma série de outras circunstâncias históricas. Tudo isso pode ocasionar problemas ao modelo, como discutiremos a seguir, quando compararmos esse modelo com os modelos europeus (Alemanha e França).

4 – OS MODELOS ALEMÃO E FRANCÊS

O MODELO ALEMÃO

De acordo com Anheier (1991, 1992), o modelo alemão de fornecimento de serviços públicos por parte de instituições sem fins lucrativos é resultado de uma política governamental muito mais coerente. Essa política é denominada de subsidiaridade ("*subsidiarity*"): essencialmente, a idéia básica é que a responsabilidade de tomar conta das necessidades individuais da sociedade deve ser delegada às unidades da vida social mais próximas dos cidadãos, ou seja, a família, a Igreja, a comunidade, a associação de voluntários. Somente se essas unidades não forem capazes de resolver os eventuais problemas, o governo federal intervirá.

A grande diferença entre o modelo norte-americano e o modelo alemão é que, no último, a legislação determina as responsabilidades do Estado na cooperação com as ONGs, de forma incisiva.

O ato de Assistência Social de 1961 determina que, na Alemanha, as organizações públicas são responsáveis pela assistência social e, principalmente, pela colaboração com as instituições ligadas à Igreja, às comunidades religiosas, enfim, às associações ligadas ao bem-estar social. Essa colaboração deve levar em conta a interdependência em determinar e executar metas.

Mister ressaltar que, na seção 3 do ato supramencionado, requer-se que os organismos públicos dêem suporte apropriado às associações ligadas ao bem-estar social nas respectivas áreas de atuação.

Outro aspecto importante é que o ato proíbe que agências públicas estabeleçam escritórios próprios em locais em que associações não governamentais convenientemente estabelecidas possam estar disponíveis, possam ser expandidas ou possam receber suporte adicional.

Em resumo, apesar de, segundo Salamon e Anheier (1998), os Estados Unidos e a Alemanha possuírem aproximadamente o mesmo nível de subsídio fornecido ao Terceiro Setor (em torno de 40%), a relação entre este e o Estado é muito mais delimitada legal e politicamente no caso alemão, onde claramente se verifica que a legislação fornece certos privilégios às ONGs e, mais importante, chega a obrigar o Estado a ajudar a manutenção da viabilidade dessas, assim como a consultá-las relativamente ao desenvolvimento de políticas públicas que dizem respeito à ação conjunta do Estado e do Terceiro Setor.

O modelo Francês

Na França, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos e na Alemanha, onde as culturas e os ativistas políticos vêm com entusiasmo a contribuição dos setores não governamentais para o fornecimento de serviços públicos, cidadãos que trabalham de forma independente do Estado, através de instituições sem fins lucrativos, fornecendo à população serviços que seriam normalmente ofertados pelo Estado, são olhados, tradicionalmente, pela sociedade francesa com desconfiança, assim como, de forma diametralmente oposta ao caso alemão, exercem suas atividades, freqüentemente, sem amparo legal.

No entanto, a situação descrita começa a mudar a partir da crise do Estado de bem-estar social francês que, na realidade, configura-se como duas crises: a que se estabeleceu a partir da incapacidade de os impostos financiarem, de forma satisfatória, os serviços públicos e, talvez, a mais importante, a crise na confiança que a sociedade francesa depositava na habilidade do Estado em fornecer os serviços essenciais para a manutenção do estado de bem-estar social francês.

As considerações relacionadas acima, de acordo com Ullman, C. (1998), levam ainda os principais analistas franceses a considerar que a delegação de responsabilidades às instituições do terceiro setor pelo fornecimento de serviços públicos se deveu muito mais ao segundo tipo de crise do que à primeira, ou seja, muito mais do reconhecimento da falta de capacidade da burocracia estatal em fornecer eficientemente os serviços públicos do que da falta de recursos governamentais para financiar esses serviços.

Atualmente, ainda segundo Ullman, as instituições sem fins lucrativos francesas podem ser divididas em dois grupos: aquelas inteiramente dependentes do Estado e as que, antes dos anos 80, não tinham nenhum relacionamento com o Estado francês, mas agora funcionam como parceiros do Estado na execução do fornecimento dos serviços sociais.

Outro aspecto muito interessante no caso francês é que, mais uma vez contrariamente a outros países, a delegação de responsabilidades ao terceiro setor quanto à execução de serviços públicos não fez o Estado economizar recursos. Isso porque as instituições não lucrativas francesas fornecem serviços mediante contratos em que o Estado reembolsa integralmente seus custos e as diferenças nas escalas de pagamentos feitos a essas instituições e os custos do setor público não conseguem usualmente diminuir os custos do Terceiro Setor.

Não obstante as ONGs francesas não contribuírem substancialmente para diminuir os custos com o estado do bem-estar na França, a excessiva extensão e centralização do Estado, bem como as ausências de flexibilidade e respostas aos problemas que surgiram no fornecimento dos serviços públicos fizeram com que a importância do Terceiro Setor como

executor das políticas sociais fosse reconhecida por influentes grupos de autores franceses (ALPHANDERY et al., 1968).

5 – COMPARAÇÕES COM O MODELO BRASILEIRO

De acordo com o relatório da USP (1999), o termo Terceiro Setor é utilizado no Brasil para designar organizações privadas sem fins lucrativos com propósitos coletivos ou públicos, abrangendo muitos tipos de instituições: organizações não governamentais, fundações privadas, organizações de caridade oferecendo assistência social e dando suporte a causas de inegável valor, congregações religiosas, associações culturais e educacionais, entre outras.

As instituições supramencionadas, no entanto, variam enormemente em relação ao tamanho, grau de formalização, recursos disponíveis, objetivos institucionais e formas de atividade.

A avaliação que a sociedade brasileira faz do Terceiro Setor no Brasil também varia bastante: vai desde a desconfiança e a rejeição até o entusiasmo. Aqueles que dão pouco crédito ao Terceiro Setor se baseiam nos numerosos escândalos envolvendo recursos públicos e organizações não governamentais, principalmente relacionados às apropriações indevidas de verbas públicas e fraudes. O clientelismo e o paternalismo também são apontados como problemas muitas vezes associados ao Terceiro Setor no Brasil.

Aqueles que entendem que o Terceiro Setor pode e deve desempenhar um papel fundamental na provisão dos serviços públicos se baseiam na profunda crise que atravessa o Estado brasileiro, necessitando de reformas urgentes no sentido de se adaptar às crescentes demandas sociais, tanto quantitativas como qualitativas.

Na realidade, a burocracia brasileira tem-se mostrado portadora de muitas deficiências, muitas vezes semelhantes às apresentadas nos países desenvolvidos e abordadas ao longo deste trabalho, como por exemplo, a lentidão, a falta de maior interação com a população e a falta de flexibilidade.

Como seria de se esperar, é óbvio que essa burocracia tenha reagido às mudanças que têm sido postas em questão. É importante observar que, muitas vezes, as reações contrárias às mudanças dentro da burocracia se fundamentam na redução do sistema de proteção social que o Estado brasileiro antes ofertava e, nesse sentido, possuem certa legitimidade. Contudo, em muitos casos, as reações não passam de meros interesses corporativos. A seguir, iremos analisar esses e outros aspectos que se destacam na discussão acerca do papel do Terceiro Setor na provisão de serviços públicos no Brasil e nos países selecionados, tentando buscar pontos de similaridade e contrastes.

Vamos, inicialmente, relacionar alguns aspectos que são comuns em todos os países analisados no que diz respeito às vantagens da delegação ao Terceiro Setor da provisão de serviços públicos:

- A) o Terceiro Setor teria uma maior flexibilidade na execução dos serviços sociais do que as burocracias estatais, ou seja, o corpo funcional das ONGs teria melhores condições (com menores custos) de se transferir de um tipo de atividade para outra;
- B) as pessoas que trabalham para as instituições não lucrativas vinculadas ao Terceiro Setor teriam, a princípio, mais intimidade com as comunidades beneficiadas pelos programas sociais, conhecendo melhor seus problemas e necessidades;
- C) haveria uma tendência (apesar de o caso francês mostrar o contrário) em diminuir os custos dos programas sociais associados às políticas públicas, visando à manutenção do estado de bem-estar social, quando a execução desses programas ficava a cargo das ONGs, uma vez que essas possuíam estruturas muito mais leves e, portanto, menos dispendiosas do que a estrutura das burocracias estatais;
- D) na definição dos objetivos das políticas a serem implementadas para melhorar o estado de bem-estar social, a participação do Terceiro Setor também traria benefícios, porque, como argumentado anteriormente, seus integrantes, na maioria das vezes, teriam maior conhecimento das necessidades e preocupações das comunidades que seriam atingidas pelos programas.

Por outro lado, possíveis problemas também podem ser elencados:

- A) a provisão de serviços públicos é considerada uma conquista importante para a manutenção do estado de bem-estar social. Quando esses serviços são executados pelo Terceiro Setor, é preciso que fique claro, para os grupos sociais que estão recebendo tais serviços, assim como pela sociedade em geral, que os serviços não estão sendo ofertados por caridade privada e sim por entidades privadas, que receberam delegação do Estado, através de contratos para fornecê-los e, muitas vezes, também são financiadas (total ou parcialmente) por este mesmo Estado;
- B) as instituições do Terceiro Setor podem também ser ineficientes, uma vez que os serviços ofertados se baseiam na disponibilidade e disposição das ONGs em desempenhar determinados papéis, podendo, portanto, gerar distorções que conduzem à ineficiência na provisão dos serviços. Esclarecendo melhor: podem ser ofertados serviços de forma desproporcional, ou seja, em algumas áreas de forma até exagerada, enquanto em outras – mais carentes de recebimento de serviços – a oferta seja muito deficiente. Por exemplo, podem, por motivações as mais diversas, ser ofertados, em grande escala, pelas ONGs serviços de ajuda às mulheres vítimas

de violência, enquanto nenhuma ONG se ofereça para ajudar as pessoas que se envolveram com o uso de drogas;

- C) as instituições do Terceiro Setor também podem levar à ineficiência do ponto de vista financeiro. Isso porque os recursos podem estar sendo canalizados para programas de execução ineficiente quanto às metas a serem atingidas e até mesmo ineficientes na utilização de recursos (para não falar na possibilidade de desvios), enquanto outros programas mais eficientes em todos os aspectos abordados podem estar sendo preteridos.

6 – CONCLUSÕES

Como pode ser visto ao longo deste trabalho, parece ficar claro que o papel das instituições do Terceiro Setor na provisão de serviços públicos essenciais para o estado de bem-estar social é cada vez mais relevante na maioria dos países, bem como a primazia do modelo colaborativo entre o Estado e o Terceiro Setor parece ser evidente. Gostaríamos, no entanto, de, a título de conclusão, elencar alguns aspectos que consideramos importantes na definição do papel das instituições não lucrativas na execução desses serviços no Brasil e, até mesmo, na redefinição do modelo de estado de bem-estar social a ser implementado em nosso país, levando em consideração as experiências dos países aqui analisadas:

- 1) apesar da inegável relevância do papel da voluntariedade da sociedade civil para uma melhor oferta de serviços públicos por parte do Terceiro Setor, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos, no nosso modo de entender, uma legislação eficiente no que diz respeito aos contratos a serem celebrados entre o Estado e as instituições não lucrativas, a exemplo do que ocorre na Alemanha, também será de fundamental importância para legitimar legal e politicamente o papel do Terceiro Setor como fornecedor de serviços públicos, mormente na sociedade brasileira em que a falta de controle nos gastos dos recursos públicos tem sido apontada como um dos maiores problemas da Administração Pública e causa de muitos problemas sociais, inclusive a má distribuição da renda.

Segundo nosso entendimento, o Estado deve, apesar de discutir com a sociedade (Terceiro Setor incluído), determinar os setores e suas respectivas ONGs que receberão financiamento para prover serviços públicos, não se limitando a financiar as ONGs já existentes nos setores que essas escolheram para atuar, assim como deve controlar a eficiência e a legalidade dos gastos efetuados por essas instituições, evitando, dessa forma, os gastos ineficientes e possíveis desvios de recursos;

- 2) deve-se considerar, segundo nossa ótica de análise, que o direito ao recebimento dos serviços públicos é um direito ao qual os cidadãos têm titularidade (entitlement), devendo, portanto, o Estado encontrar a melhor forma de provê-los, deixando claro à

sociedade que paga os impostos e que, em última análise, financia o fornecimento desses serviços, que seus recursos estão sendo utilizados da melhor forma e beneficiando a maioria da população.

7 – REFERÊNCIAS

ALPHANDERY, C., Y. BERNARD, et al. 1968. **Pour Nationaliser L'Etat**. Paris: Editions du Seuil.

ANHEIER, H. 1991. Employment and Earnings in the German Nonprofit Sector: Structure and trends. **Annals of Public and Cooperative Economics**, v. 62, n. 4, p. 673-94.

ANHEIER, H. An Elaborate Network: profiling the Third Sector in Germany. In: GIDRON, Benjamin; KRAMER, Ralph; SALOMON, Lester. (Org.). **Government and the Third Sector: Emerging Relationships in Welfare States**. San Francisco: [s. n.], 1992.

GIDRON, B., R. KRAMER, R, R; SALOMON, Lester. Government and the Third Sector in Comparative Perspective: Allies or Adversaries?" In: GIDRON, Benjamim; KRAMER, Ralph; Salomon, Lester. (Org.). **Government and the Third Sector: Emerging Relationships in Welfare States**, San Francisco: [s. n.], 1992.

KURTZ, R. Para além do Estado e mercado: autonomia de Organizações comunitárias permite superar previsões da economia totalitária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03.dez.1995, Mais, p. 5.

SALAMON, M.; ANHEIER, H. The Third Route: Government Nonprofit Collaboration in Germany and the United States. In: **POWELL, W.; E. CLEMENS**. Private Action and the Public Good. [s. l.] Yale University. 1998.

SALAMON, L. **America's Nonprofit Sector: A Primer**. New York: Foundation Center, 1992.

SMITH, S.; LIPSKY, M. Second Printing. **Nonprofits for Hire: The Welfare State in the Age of Contracting**. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

ULLMAN, C. Partners in Reform: Nonprofit Organizations and the Welfare State in France. In: Powell, W.; E. Clemens (org.). **Private Action and the Public Good**. [s. l.]: Yale University.

Universidade de São Paulo. 1999. "Building Intersectoral Partnerships". Relatório de Pesquisa. São Paulo. Departamento de Sociologia.